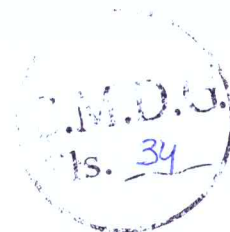




Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas
CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL



Processo Administrativo nº 01030001/2022
Dispensa de Licitação de nº 05/2022

**CONTRATO DE DISPENSA Nº 05/2022 CUJO
OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL E A EMPRESA: ROGÉRIA
CRISTINA RAMOS TORRES – ME.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.421.178/0001-95, com endereço a Trav. Luiz Carlos Cavalcante, nº 04, centro, na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Marcos Antônio Silva, portador do RG nº 1067998 SSP/AL e CPF Nº 716.045.534-72, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **ROGÉRIA CRISTINA RAMOS TORRES – ME CNPJ Nº 24.324.717/0001-57**, com sede na Rua Deputado José Bonifácio, nº 38, Bairro Centro, Delmiro Gouveia – AL, representada pela Senhora Rogéria Cristina Ramos Torres, portador do CPF nº 410.938.444-34, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas deste contrato e seus anexos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, acordam o presente contrato, de acordo com o que segue:

Cláusula Primeira – Do objeto:

1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Câmara Legislativa.

Cláusula Segunda – Dos Documentos que integram o contrato.

2.1. Para todo e qualquer efeito jurídico, constituem partes integrantes e indissociáveis do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

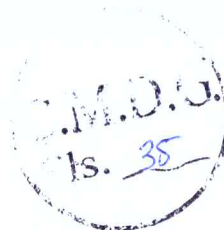
- A) Proposta Comercial da Contratada.
- B) Certidões fiscais e trabalhista

Cláusula Terceira – Do Fornecimento do objeto

3.1. O objeto contratado deverá ser fornecido após a solicitação da administração.

3.2. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá a responsabilidade legal da CONTRATADA pela qualidade do objeto fornecido.

Cláusula Quarta – Do Valor



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

4.1. O valor total geral do presente contrato é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Cláusula Quinta – Das condições de pagamento:

5.1. O pagamento se fará no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, após emissão da nota fiscal.

5.2 Nenhum pagamento será feito sem que a CONTRATADA apresente as certidões fiscais e trabalhista.

5.3 A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

5.4 Havendo erro na Nota Fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

5.4.1 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

5.4.2. Na hipótese prevista no item anterior, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5 Caso a CONTRATADA não apresente a certidão exigida no item **5.2**, ou seja, verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal, o pagamento devido será suspenso.

Cláusula Sexta – da Dotação Orçamentária.

6.1. O investimento para a aquisição do objeto desta contratação correrá pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade orçamentária: 0110 – Câmara Municipal

Funcional Programático: 2001 – Manutenção das ações da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3390.39-00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada:

7.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante todo o período de vigência deste contrato.

7.2. Fornecer a CONTRATANTE a Nota Fiscal dos produtos objeto deste contrato, nos prazos e termos descritos neste Edital e seus ANEXOS.

7.3. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou leis a que estiver sujeita.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

Cláusula Oitava – Das Obrigações do Contratante:

8.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estabelecido.

8.2. Fiscalizar a execução deste contrato e subsidiar a CONTRATADA com informações e/ou comunicações úteis ou necessárias ao seu melhor e fiel cumprimento.

Cláusula Nona – das Sanções Administrativas:

9.1. A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido no Art. 155 – Das Infrações e Sanções Administrativas da lei n.º 14.133/2021.

9.1.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- A) Advertência por escrito;
- B) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação;
- C) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. A CONTRATADA que deixar de entregar, no todo ou em parte, a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, falhar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

9.3. Fica estipulado o percentual de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor global contratado a título de mora, por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual.

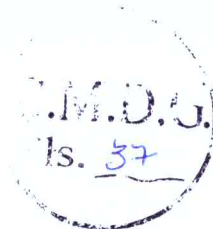
9.3.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, nos prazos estabelecido em lei, até o vencimento do prazo de fornecimento do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

9.3.2. Vencidos os prazos, a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-lhe a data limite.

9.3.2.1. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 9.4.

9.4. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATADA rescindir o contrato e aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

9.4.1. Em caso de inexecução parcial da obrigação será aplicada o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

9.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE.

9.6. Se a CONTRATADA inadimplente não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para o recolhimento da multa na forma estabelecida no item anterior.

9.7. A aplicação de multas, bem como a rescisão de contrato, não impede que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no Art. 155 da Lei n.º 14.133/2021

9.8. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste Contrato, será precedida de Processo Administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Décima – da Rescisão:

10.1. A execução do contrato reger-se-á pelo Art. 89 da Lei 14.133/2021 - Da formulação dos contratos.

10.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as consequências contratuais previstas em Lei, reconhecendo desde já a CONTRATADA os direitos da Administração, da referida Lei.

Cláusula Décima-Primeira – da Cobrança Judicial.

11.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

Cláusula Décima-Segunda – do Prazo de Vigência de contrato.

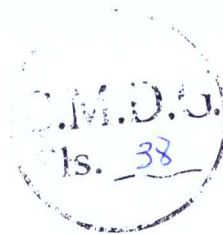
12.1. A vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022 ou até finalizar o saldo.

Cláusula Décima-Terceira – Da vinculação a licitação.

13.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do pedido para Dispensa de Licitação, ao qual vincula - se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse, e respectivos anexos do processo.

Cláusula Décima-Quarta – Das disposições finais:

14.1. A CONTRATADA e a CONTRATANTE respondem integralmente, sem qualquer ordem de preferência, pela perfeita execução das cláusulas ajustadas, até o fiel cumprimento do presente contrato.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

14.2. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato ou no exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

14.3. As disposições complementares que não criarem ou alterarem direitos ou obrigações das partes serão formalizadas através de acordos epistolares, assinados por seus representantes credenciados.

14.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto deste contrato, até o limite estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

14.5. O preço acordado neste contrato poderá sofrer alterações, se comprovado desequilíbrio econômico financeiro, ensejando assim, em realinhamento de preço, restabelecendo o equilíbrio contratual.

14.6. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência contratual, em compatibilidade pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que deu origem a esta contratação.

Cláusula Décima-Quinta – Dos direitos da administração.

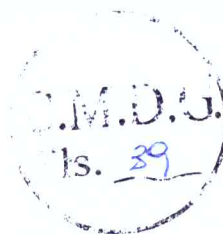
15.1. São reconhecidos desde já pela CONTRATADA os direitos da Administração previsto na Lei 14.133/2021.

Cláusula Décima-Sexta – Do foro.

16.1. O foro para dirimir qualquer dúvida que, direta ou indiretamente, seja oriunda do presente instrumento contratual é o da comarca de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual valor, teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, fazendo tudo por bom, firme e valioso, por si e por seus sucessores, a qualquer título, e respondendo pela veracidade e legalidade dos atos aqui praticados, a qualquer tempo e em qualquer lugar.

Delmiro Gouveia – AL, 08 de fevereiro de 2022.



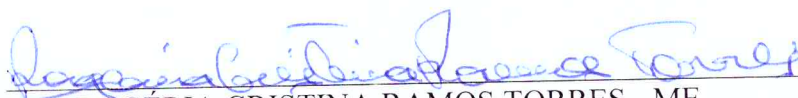
Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL


CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
CONTRATANTE
MARCOS ANTÔNIO SILVA
PRESIDENTE


ROGÉRIA CRISTINA RAMOS TORRES - ME
CONTRATADA
ROGÉRIA CRISTINA RAMOS TORRES
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

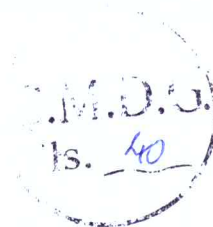
NOME: Luís Torres Barreto NOME: Samuel dos Santos de Jesus
CPF (MF): 081.090.349-03 CPF (MF): 134.332.284-77



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL



ORDEM DE FORNECIMENTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, (AL),
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA.

EMPRESA:

ROGÉRIA CRISTINA RAMOS TORRES – ME

ENDEREÇO:

RUA DEP. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 38, BAIRRO CENTRO, CEP 57.480-000, DELMIRO
GOUVEIA – AL.

CNPJ Nº 24.324.717/0001-57

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

VALOR GLOBAL DO OBJETO

O VALOR TOTAL GERAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 21.000,00 (VINTE
E UM MIL REAIS).

DELMIRO GOUVEIA - AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANTÔNIO SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL

FIRMADO EM: 13/01/2022;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e José Aldair de Lima Medeiros.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:56CE1EDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO LOTE
FRACASSADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021- 2ª CHAMADA LOTE
FRACASSADO

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que fará segunda chamada de licitação para lote fracassado na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR LOTE** no seguinte teor:

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de quentinhas e refeições, **locação de insumos (cadeiras, mesas, capas para cadeiras toalhas)** e serviços de Buffet, conforme especificações, quantidades e tamanhos constantes no termo de Referência.

MODO DE DISPUTA: aberto

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30min do dia 17/02/2022.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13h00min do dia 03/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 03/03/2022.

LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

na internet, no site: www.bnc.org.br;

Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com

Chã Preta/AL, de 15 de fevereiro de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
- Pregoeira – Portaria 0301-002/2022 -

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:C386BCA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Município de Colônia Leopoldina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro, Colônia Leopoldina AL, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 16/02/2022 a 09/03/2022, referente Chamada Pública nº 01/2022, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei nº 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013

CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, situada na Rua 15 de novembro, nº 10 – Centro, e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina, 15 de fevereiro de 2022.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:EB3869C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Processo nº: 01210002/2022

Credenciamento nº 02/2022.

Tipo: O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura do Credenciamento nº. 02/2022, que tem como objetivo o Credenciamento de prestadores de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população de Craíbas/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Craíbas/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 10/03/2022.

Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplcraibas@gmail.com; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <http://www.craibas.al.gov.br>.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8006BF77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01100002/2022 - Dispensa de Licitação nº 03/2022.

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Delmiro Gouveia – AL.

Contratada: JOSEILSON BEZERRA DOS SANTOS 69941335400 CNPJ Nº 33.819.577/0001-89.

Valor contratual R\$ 5.660,00 (Cinco mil seiscientos e sessenta reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2022 ou até finalizar o saldo.

Processo Administrativo nº 01030002/2022 - Dispensa de Licitação nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Delmiro Gouveia – AL.

Contratada: T&S INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 14.123.179/0001-89.

Valor contratual R\$ 15.963,30 (Quinze mil novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2022 ou até finalizar o saldo.

Processo Administrativo nº 01030001/2022 - Dispensa de Licitação nº 05/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Delmiro Gouveia – AL.
Contratada: ROGÉRIA CRISTINA RAMOS TORRES – ME CNPJ Nº 24.324.717/0001-57.
Valor contratual R\$ 21.000,00
Vigência: 31 de dezembro de 2022 ou até finalizar o saldo.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FBC41DBB

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2022 DE 15 FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida o servidor público municipal Sr. **VINICIUS BRITO DE ALMEIDA**, portador do CPF:044.481.375-62, pertencente ao quadro do GABINETE DA PREFEITA, ocupante do cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, para exercer função no município de Nossa Senhora da Glória- SE.

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º Esta Cessão terá ônus para órgão requisitante em relação à remuneração do cargo concursado do mencionado servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Delmiro Gouveia/AL, 15 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE - Rosângela Freire Rocha de Menezes Costa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 073/2022 editado em 15 de FEVEREIRO de 2022, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 15 de FEVEREIRO de 2022.. O referido é verdade e dou fê.

ROS. ANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F082E65A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Município de Delmiro Gouveia, CNPJ 12.224.895/0001-27, Localizado à Praça da Matriz, 08 - Centro, Delmiro Gouveia /AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia, AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Construção de Estádio de Futebol, no Município de Delmiro Gouveia AL, no Município de Delmiro Gouveia/AL. Não foi determinado o Estudo Ambiental.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0169EB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 015/2022

Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação, Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Projeto: Promoção da Inclusão II

OSC: Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia - ADEFIDEG

CNPJ: 08.209.037/0001-36

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Fonte de recurso: FMAS

NIEDJA JULIANA DE MOURA BERNARDINO

Secretaria Municipal Adjunta de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:44907E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09030063/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 2º CHAMADA

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos, esportivos e ou lúcidos, mobiliário e utensílios gerais.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, HOMOLOGO o presente, em favor das empresas:

FUTURA CLIMATIZAÇÃO, DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.430.226/0005-17 com valor global de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) e MIX PAPELARIA FIFELI – ME CNPJ Nº 24.180.611/0001-27 com valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais).

Delmiro Gouveia – AL, 11 de fevereiro de 2022.

ROS. ANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F290C553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09030063/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 2º CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos, esportivos e ou lúcidos, mobiliário e utensílios gerais.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedores Beneficiários: FUTURA CLIMATIZAÇÃO, DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.430.226/0005-17 com valor global de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) e MIX PAPELARIA EIRELI – ME CNPJ Nº 24.180.611/0001-27 com valor global de R\$ 3.710,00 (Três mil setecentos e dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

ROS. ANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-

A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, através da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO por meio da Pregoeira abaixo descrita, tornam público a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio Paroquial Bernardo Sayão, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 08h00 min (Horário de Brasília), do dia 09 de março de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br

Gurupi-TO, 15 de fevereiro de 2022.
CISLAINE MENEZES BOTELHO
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG: 927460

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 04 de março de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a aquisição e instalação de transformadores trifásicos de distribuição, com potência de 1.500 kVA, tensão nominal de 34,5 kV, tensão secundária de 380/220V, à seco, para o Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, em Dianópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/> e www.gov.br/compras. (Processo nº 2020/37000/000305). Informações pelos telefones (63) 3218-1637/7194.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG: 92746

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 07 de março de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a aquisição de equipamentos de medição e controle visando atender a demanda do Distrito de Irrigação do Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, em Dianópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/> e www.gov.br/compras. (Processo nº 2021/37000/000018). Informações pelos telefones (63) 3218-1637/7194.

Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2022.
KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E IMPLEMENTOS. Origem: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMA. Abertura das Propostas: às 15h30min (horário de Brasília) do dia 02 de março de 2022, quando terá início a disputa de preços no endereço eletrônico: site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/comprasnet>. O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/02/2022 a 28/02/2022, através dos Endereços: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/comprasnet> ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810 - Centro de Acrelândia - AC, de Segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Acrelândia - AC, 15 de fevereiro de 2022.
RITA DE CÁSSIA NEGRELLI PEREIRA
Pregoeira PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Objeto: Contratação de empresa para serviços de engenharia para construção de blocos de sala de aula na Escola Nova Horizonte, conforme especificações e descritas no Edital e anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de Março de 2022, às 08:30 hs. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto, nº 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia. RETIRADA DE EDITAL: No endereço acima citado, munido de Pen-drive, ou CD, ou através do site do TCE ou site da Prefeitura: <https://www.acrelandia.ac.gov.br/licitacoes>.

Acrelândia - AC, 15 de fevereiro de 2022.
RITA DE CÁSSIA NEGRELLI PEREIRA
Presidente da CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE (03) TRÊS SECADORES ROTATIVO DE CAFÉ. Origem: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMA. Abertura das Propostas: às 16h30min (horário de Brasília) do dia 02 de março de 2022, quando terá início a disputa de preços no endereço eletrônico: site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/comprasnet>. O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/02/2022 a 28/02/2022, através dos Endereços: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/comprasnet> ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810 - Centro de Acrelândia - AC, de Segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Acrelândia - AC, 15 de fevereiro de 2022.
RITA DE CÁSSIA NEGRELLI PEREIRA
Pregoeira PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo
Data de Abertura: 03/03/2022
Horário: 08h30min

Local: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo - Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Raimundo Margarida, Bairro São Francisco, nº 5/N - Centro
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MISTA.
OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.

Marechal Thaumaturgo AC, 15 de fevereiro de 2022.
FELIX DE MELO SARAH NITO
Presidente da CPML

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022 - CPL 01/PMRB

A Pregoeira da CPL 01 da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 - CPL 01/PMRB, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, editoriais, sinalização visual e afins, necessários, para atender as demandas administrativas e de campo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade - SMZC. Processo CPL 01/PMRB Nº 282/2021, e no site www.licitacoes-e.com.br, através do nº 920157, em virtude de pedido de impugnação.

Rio Branco - AC, 15 de fevereiro de 2022.
RAQUEL LOPES GAMA CUNHA
Pregoeira da CPL 01/PMRB

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01030001/2022 - Dispensa de Licitação nº 05/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Delmiro Gouveia - AL. Contratada: ROGÉRIA CRISTINA RAMOS TORRES - ME CNPJ Nº 24.324.717/0001-57. Valor contratual R\$ 21.000,00. Vigência: 31 de dezembro de 2022 ou até finalizar o saldo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAÍDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo nº 11170032
Pregão Eletrônico nº 05/2022

Tipo: menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS para a Creche PROINFANCIA localizada no Conjunto Residencial Deus e Fiel.

Data: 07/03/2022, às 09h30min. (horário de Brasília).

O pregão será realizado através do sistema BNC.

O edital encontra-se disponível no site: <http://www.bnc.org.br>.

Informações pelo e-mail: cpataida01@gmail.com.

MELRY DAYANE CAVALCANTE SILVA MONTEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PA: 0/19009/2021. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001 DA CC: 001/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM. Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.162.446/0001-92. LIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.162.446/0001-92. OBJETO: Fica reajustado o valor global do contrato de nº 001 da CC: 001/2020, concorrência pública, de acordo com a Subcláusula Segunda, da Cláusula Terceira e supracitado contrato reajustando o valor R\$ 4.239,057, 48 (quatro milhões, duzentos e supracitado contrato reajustando o valor R\$ 3.705.369,50 (três milhões setecentos e cinco mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) com um acréscimo de R\$ 533.417,98 (quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) que corresponde a 16,98% (dezesseis virgula noventa e oito por cento) do saldo do contrato que é R\$ 3.141.453,55 (três milhões cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão advindos de recursos federais originados do Convênio Funasa Nº 0222/2018, entre a Fundação Nacional de Saúde - Funasa - Prefeitura Municipal de Belém, AL. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021. Belém/AL, 15 de fevereiro de 2022. Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Prefeita.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PA: 0705007/2021. ESPÉCIE: CC: 001/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.162.446/0001-92. OBJETO: Termo Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: 18 Meses, contados a partir do dia 17/01/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2022. Belém/AL, 15 de fevereiro de 2022. Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Administrativo Nº 0208002/2022. Tipo menor preço. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobília e equipamentos destinados ao Centro de Especialidades Dr. Anibal Teixeira e a Secretaria Municipal de Saúde de Chã Preta/AL. Data da Disputa: 03/03/2022 às 10h no site da BNC www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo Administrativo Nº 0113007/2022. Tipo menor preço. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município - ano letivo 2022. Data da Disputa: 04/03/2022 às 10h no site da BNC www.bnc.org.br. Editais na Rua Aureliano Teixeira, s/n - Centro, das 08h às 13h, e e-mail: cpchapreta@gmail.com e pelo Portal (BNC) <http://bnc.org.br>

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- CHAMADA PÚBLICA 1/2022

O Município de Colônia Leopoldina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, Colônia Leopoldina/AL, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 16/02/2022 a 09/03/2022, referente a Chamada Pública nº 01/2022, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei nº 11.947, de 16/07/2009; Resolução nº 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, situada na Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, e através do e-mail cpcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina, 15 de fevereiro de 2022.
GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL



TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Segunda, 7 de Março de 2022

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL-Delmiro Gouveia

Cadastrante: MARCOS ANTONIO SILVA

A Unidade Gestora CAMARA MUNICIPAL-Delmiro Gouveia CNPJ 12421178000195, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE de número 003910/2022. O cadastramento foi realizado pelo(a) MARCOS ANTONIO SILVA, CPF 71604553472, no dia 07/03/2022 às 11:16 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO
- COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE SUPERIOR E RESPECTIVA RATIFICAÇÃO;
- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA QUE JUSTIFIQUE A DISPENSA, QUANDO FOR O CASO;
- JUSTIFICATIVA DO PREÇO;
- PARECER JURÍDICO;
- JUSTIFICATIVA DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE;
- NOTA DE EMPENHO;
- COMPROVANTE DA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL NO PRAZO LEGAL;
- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE;
- RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE;
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;
- DOCUMENTAÇÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO CONTRATADO;
- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE;